

Ofício nº 06/2024 - PGJMG/SSPPJ/SSPPJ-04PJ

Assunto: solicita informações sobre situações potencialmente geradoras de inelegibilidade

São Sebastião do Paraíso - MG, 21 de fevereiro de 2024

EXMA. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
E-mail:camara@jacui.mg.leg.br
Telefone: 35 3593-1980

EXMA. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ:

Considerando que a manutenção atualizada dos cadastros de inelegíveis é medida necessária para maior eficiência da atuação do Ministério Público durante as eleições, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência informações sobre:

a) prefeitos e vice-prefeitos que perderam seus cargos eletivos por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou Lei Orgânica do Município, nos últimos doze anos (artigo 1º, inciso I, alínea c, da Lei Complementar 64/90);

b) prefeitos, vice-prefeitos e dirigentes que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, por decisão irrecorrível dessa Câmara, nos últimos oito anos (artigo 1º, inciso I, alínea g, da Lei Complementar 64/90);

c) servidores dessa Câmara de Vereadores que tenham sido demitidos do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, nos últimos oito anos (artigo 1º, inciso I, alínea o, da Lei Complementar 64/90).

Desta forma, solicito a transmissão das informações por meio do Sisconta Eleitoral, através do seguinte endereço eletrônico <https://siscontaeleitoral.mpf.mp.br>, conforme orientações do manual em anexo.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas pelo correio eletrônico pgr-siscontaeleitoral@mpf.mp.br e, havendo falhas no sistema, deve ser incluído, se possível, o *print* da tela com o erro relatado.

Sem mais para o momento, apresento protestos de estima e consideração.

EMILIO CARLOS WALTER
PROMOTOR DE JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **EMILIO CARLOS WALTER, PROMOTOR SEGUNDA ENTRANCIA**, em 21/02/2024, às 15:39, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **6880159** e o código CRC **8E431102**.

Processo SEI: 19.16.1378.0017753/2024-16 / Documento SEI: 6880159

Gerado por: PGJMG/SSPJ/SSPJ-04PJ

RUA JOSÉ DE OLIVEIRA BRANDÃO FILHO, 333 - - Bairro JARDIM MEDITERRANÉ - São Sebastião do Paraíso/ MG
CEP 37953200 - www.mpmg.mp.br